



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
4 DE FEVEREIRO DE 2024**

Edital n.º 7649/2023

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **AGUALVA** foi desdobrada em **2** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

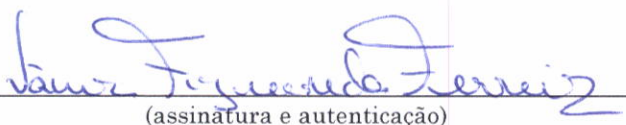
Secção de voto n.º 1 – Centro Paroquial da Agualva, em Caminho Novo, junto ao Cruzeiro.

Secção de voto n.º 2 – Centro Paroquial da Agualva, em Caminho Novo, junto ao Cruzeiro.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juíz do Juízo Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Praia da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município (até 31 de dezembro).



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
4 DE FEVEREIRO DE 2024**

Edital n.º 7649/2023

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **BISCOITOS** foi desdobrada em **2** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

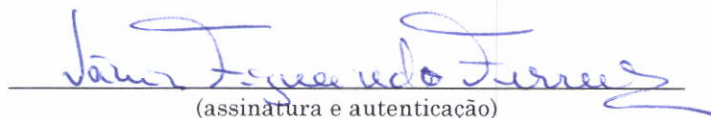
Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia dos Biscoitos, Largo Francisco Maria Brum.

Secção de voto n.º 2 – Edifício da Junta de Freguesia dos Biscoitos, Largo Francisco Maria Brum.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juíz do Juízo Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Praia da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município (até 31 de dezembro).



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

4 DE FEVEREIRO DE 2024

Edital n.º 7649/2023

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **CABO DA PRAIA** foi desdobrada em 1 secção de voto que funcionará no seguinte local:

Secção de Voto n.º 1 – Casa do Povo, em Estrada de Santa Catarina.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juíz do Juízo Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Praia da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município (até 31 de dezembro).



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
4 DE FEVEREIRO DE 2024**

Edital n.º 7649/2023

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **FONTE DO BASTARDO** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

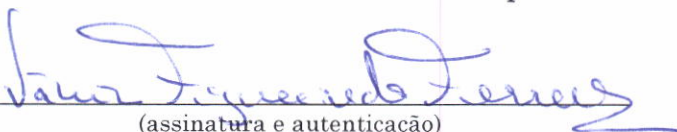
Secção de Voto n.º 1 – Escola Francisco Soares de Oliveira, em Rua da Igreja.

Secção de Voto n.º 2 – Escola Francisco Soares de Oliveira, em Rua da Igreja.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juíz do Juízo Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Praia da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município (até 31 de dezembro).



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
4 DE FEVEREIRO DE 2024**

Edital n.º 7649/2023

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **FONTINHAS** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Casa do Povo, em Estrada Municipal.
Secção de voto n.º 2 – Edifício da Casa do Povo, em Estrada Municipal.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juíz do Juízo Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Praia da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município (até 31 de dezembro).



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
4 DE FEVEREIRO DE 2024**

Edital n.º 7649/2023

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **VILA DAS LAJES** foi desdobrada em **6** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Casa do Povo, em Largo da Igreja.

Secção de voto n.º 2 – Casa do Povo, em Largo da Igreja.

Secção de voto n.º 3 – Casa do Povo, em Largo da Igreja.

Secção de voto n.º 4 – Casa do Povo, em Largo da Igreja.

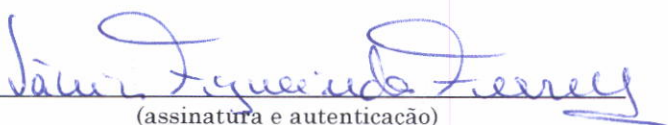
Secção de voto n.º 5 – Império da Serra de Santiago, em Serra de Santiago.

Secção de voto n.º 6 – Sala da Catequese, em Cabouco dos Ventos.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juíz do Juízo Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Praia da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município (até 31 de dezembro).



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
4 DE FEVEREIRO DE 2024**

Edital n.º 7649/2023

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

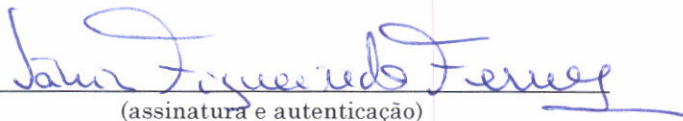
Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **PORTO MARTINS** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Pavilhão Desportivo do Porto Martins, em Estrada do Visconde.
Secção de voto n.º 2 – Pavilhão Desportivo do Porto Martins, em Estrada do Visconde.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juíz do Juízo Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Praia da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município (até 31 de dezembro).



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
4 DE FEVEREIRO DE 2024**

Edital n.º 7649/2023

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

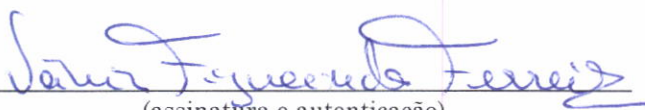
Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **QUATRO RIBEIRAS** foi desdobrada em 1 secção de voto que funcionará no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia (antigo edifício da Escola Primária), em Caminho do Concelho.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juíz do Juízo Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Praia da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município (até 31 de dezembro).



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
4 DE FEVEREIRO DE 2024**

Edital n.º 7649/2023

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **SANTA CRUZ** foi desdobrada em **10** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Edifício da Escola Profissional da Praia da Vitória, em Rua Comendador Francisco José B. Barcelos.

Secção de voto n.º 2 – Edifício da Escola Profissional da Praia da Vitória, em Rua Comendador Francisco José B. Barcelos.

Secção de voto n.º 3 – Edifício da Escola Profissional da Praia da Vitória, em Rua Comendador Francisco José B. Barcelos.

Secção de voto n.º 4 – Edifício da Escola Profissional da Praia da Vitória, em Rua Comendador Francisco José B. Barcelos.

Secção de voto n.º 5 – Edifício da Escola Profissional da Praia da Vitória, em Rua Comendador Francisco José B. Barcelos.

Secção de voto n.º 6 – Edifício da Escola Primária, em Casa da Ribeira.

Secção de voto n.º 7 – Centro Paroquial, em Santa Luzia.

Secção de voto n.º 8 – Centro Paroquial, em Santa Luzia.

Secção de voto n.º 9 – Centro Social de Santa Rita, Largo de Santa Rita, em Santa Rita.

Secção de voto n.º 10 – Centro Social de Santa Rita, Largo de Santa Rita, em Santa Rita.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juíz do Juízo Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Praia da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município (até 31 de dezembro).



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
4 DE FEVEREIRO DE 2024**

Edital n.º 7649/2023

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **SÃO BRÁS** foi desdobrada em **2** secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

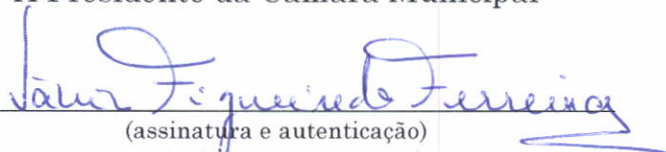
Secção de voto n.º 1 – Casa do Povo de São Brás, em Rua Padre Alfredo Lucas.

Secção de voto n.º 2 – Casa do Povo de São Brás, em Rua Padre Alfredo Lucas.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juíz do Juízo Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Praia da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município (até 31 de dezembro).



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
4 DE FEVEREIRO DE 2024**

Edital n.º 7649/2023

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, que a assembleia de voto da freguesia de **VILA NOVA** foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

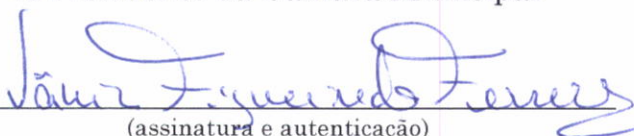
Secção de voto n.º 1 – Centro Comunitário do Espírito Santo de Vila Nova, em Caminho da Abrigada, Edifício Multi-serviços de Vila Nova.

Secção de voto n.º 2 – Centro Comunitário do Espírito Santo de Vila Nova, em Caminho da Abrigada, Edifício Multi-serviços de Vila Nova.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o Juíz do Juízo Local do tribunal da comarca competente em matéria cível, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Praia da Vitória, 20 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município (até 31 de dezembro).